

# PLANO DIRETOR SUSTENTÁVEL DE IMBITUBA | SC

PROCESSO DE REVISÃO

FUNDAÇÃO UNISUL



# 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR SUSTENTÁVEL DE IMBITUBA | SC

# PLANO DIRETOR

## HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO URBANO NO BRASIL



# A CIDADE LEGAL

## PRODUÇÃO FORMAL DAS CIDADES

### Expansão



*Projeto Setor Noroeste, Brasília/DF*

### Consolidação



*Portal do Morumbi, São Paulo/SP*

### Adensamento



*Av. Luiz Carlos Berrini, São Paulo/SP*



*Projeto loteamento em Caruaru/PE*



*Boa Vista/RR*



*Barra da Tijuca/RJ*

# A CIDADE ILEGAL

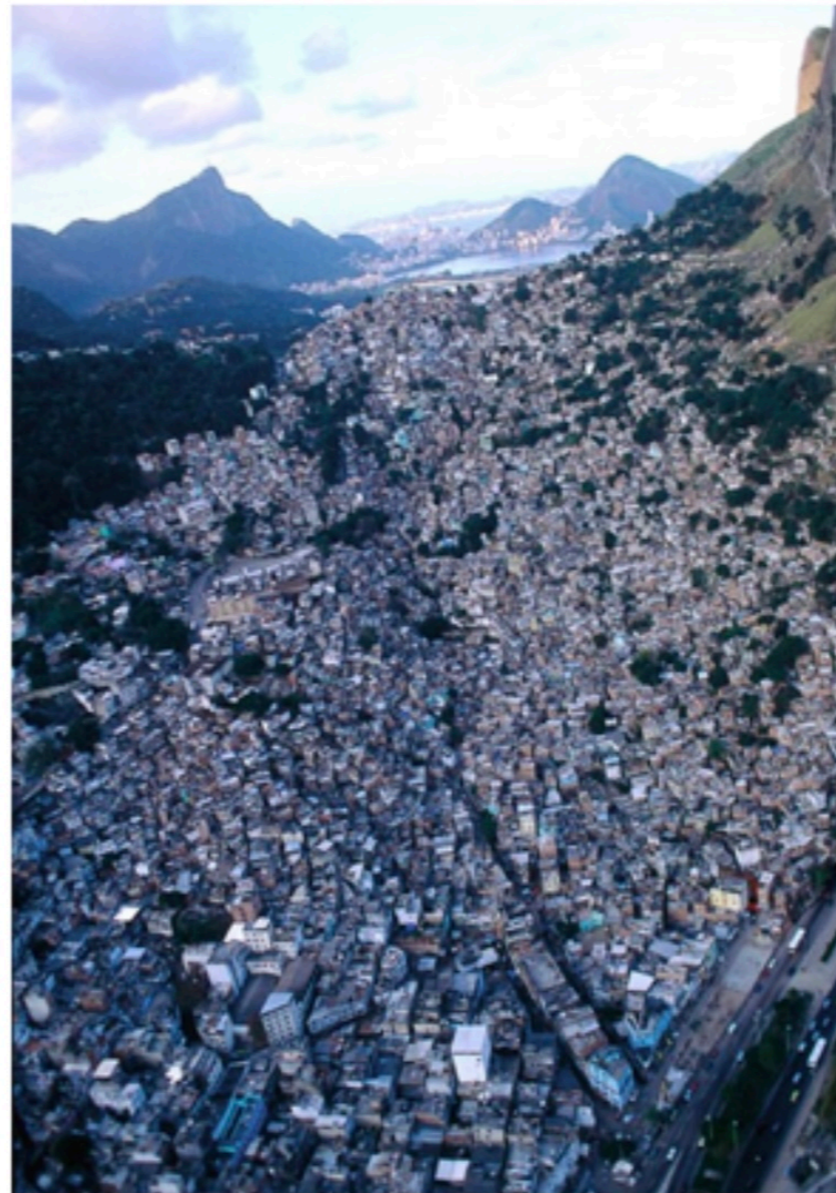
## PRODUÇÃO INFORMAL DAS CIDADES

Adensamento (cortiços)



Av. Santa Ifigênia, São Paulo/SP

Consolidação  
(favelas)



Rocinha, Rio de Janeiro/RJ

Expansão  
(áreas de grilagem)



Porto Velho/RO

FONTE: MINISTÉRIO DAS CIDADES

# A CIDADE ILEGAL

## PRODUÇÃO INFORMAL DAS CIDADES

Cenário observado nas cidades:

- segregação socioespacial
- irregularidade fundiária urbana
- degradação ambiental
- desastres naturais
- carência de infraestrutura

Resultando em...



# A CIDADE ILEGAL

## PRODUÇÃO INFORMAL DAS CIDADES

**Concentração fundiária**

**+**

**Baixa oferta de terras bem localizadas  
à população de baixa renda**

**=**

**Urbanização desigual e seletiva**


**=**

**desastres naturais**

**+**

**Problemas ambientais, de saúde, de  
infraestrutura, de segurança pública**





**ESTATUTO  
DA CIDADE**

**LEI FEDERAL 10.257/2001**



REFORMA URBANA



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

## ART. 182 A CIDADE LEGAL

A POLÍTICA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO TEM POR  
**OBJETIVO**  
ORDENAR O PLENO  
DESENVOLVIMENTO  
DAS FUNÇÕES  
**SOCIAIS**  
DA CIDADE E DA  
PROPRIEDADE

## ART. 183 A CIDADE ILEGAL

INSTITUI O  
**USUCAPIÃO**,  
POSSIBILITANDO  
A REGULARIZAÇÃO  
DE EXTENSAS ÁREAS  
OCUPADAS POR  
FAVELAS, VILAS,  
**ALAGADOS**,  
INVASÕES E  
LOTEAMENTOS  
CLANDESTINOS



O QUE É PLANO  
DIRETOR?

# PLANO DIRETOR MUNICIPAL

**Segundo o ESTATUTO DA CIDADE, o Plano Diretor é uma Lei Municipal, aprovada na Câmara de Vereadores, que vai definir qual é a melhor função social de cada área do município, assegurando o atendimento das necessidades sociais, culturais, ambientais e econômicas.**

**Visando garantir à qualidade de vida e o interesse coletivo dos cidadãos.**

# QUAL FINALIDADE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL?

**Sua principal finalidade é orientar a atuação do poder público e iniciativa privada na construção dos espaços urbanos e rurais na oferta dos serviços públicos e essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população.**

# OBRIGATORIEDADE DO PLANO DIRETOR

- ▶ **Cidades com mais de 20.000 habitantes**
- ▶ **Situadas em Região Metropolitana ou aglomerado urbano**
- ▶ **Situadas em área de especial interesse turístico**
- ▶ **Inserida na área de influência de empreendimento com impacto ambiental regional ou nacional**

**Mesmo que o município não se enquadre nas categorias acima, ele **PODE e DEVE** elaborar seu Plano Diretor!**

# PLANO DIRETOR DE IMBITUBA/SC

**O Plano Diretor do município de Imbituba, vigente nesta data, foi aprovado no ano de 2005, por meio da Lei Complementar 2623, de 19 de março de 2005, logo completou 16 anos em 19 de março de 2021. Sendo assim, diante da previsão legal de revisão da Lei do Plano Diretor, e considerando a importância deste instrumento para o desenvolvimento municipal, observa-se a necessidade de contratação do referido serviço.**

# OBRIGATORIEDADE DO PLANO DIRETOR EM IMBITUBA/SC

- ▶ **O Município possui 45.711 habitantes, segundo dados de estimativa populacional do IBGE (2021).**
- ▶ **Está situada em área de especial interesse turístico, devido seu alto potencial de belezas naturais e praias.**
- ▶ **Está inserida em área de influência de empreendimento com impacto ambiental regional, com a duplicação da BR – 101/Trecho Sul e o Porto de Imbituba.**
- ▶ **O Plano Diretor atual já completou 10 anos e necessita de revisão.**

# **OBJETIVO GERAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE IMBITUBA**

**Revisão do Plano Diretor Físico-Territorial a partir do entendimento dos aspectos políticos, sociais, econômicos, financeiros, ambientais do direcionamento estratégico de desenvolvimento socioeconômico com sustentabilidade, orientado para a contínua elevação da qualidade de vida do cidadão e ambiental da cidade com a ocupação sustentável do seu território.**





**PROCESSO  
PARTICIPATIVO**

# AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

**A participação da comunidade no processo de Revisão do Plano Diretor Municipal será garantida através das Audiências Públicas que serão realizadas ao final de cada etapa de trabalho, conforme descrição detalhada em cada etapa. Serão realizadas 4 audiências públicas para debate de resultados de cada etapa de trabalho:**

**Audiência Pública nº 01 – Proposta Metodológica**

**Audiência Pública nº 02 – Avaliação Temática Integrada**

**Audiência Pública nº 03 – Diretrizes e Propostas**

**Audiência Pública nº 04 – Projetos de Lei**

# OFICINAS DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

**As oficinas de participação comunitárias, serão organizadas pela Equipe de Consultoria, com o apoio das equipes de trabalho, Equipe Técnica Municipal – ETM, CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADES IMBITUBA/SC – CONCIDADES.**

**Estas oficinas, tem como objetivo, aplicar uma metodologia específica para identificação de Potencialidades e Deficiências, visando identificar possíveis ameaças, potencialidades, pontos fortes e fracos e principais necessidades para solução de problemas existentes no município, realizadas através de dinâmicas de grupos com a população participante, em encontros, previamente agendados e que devem ser amplamente divulgados.**

# CAPACITAÇÕES TÉCNICAS

**Realização de um Seminário de Capacitação, promovido pela equipe de Consultoria, com apoio da Prefeitura Municipal, para preparar as equipes técnicas de trabalho, aos técnicos da Prefeitura, integrantes do CONCIDADES Imbituba/SC e convidados, visando a contextualização sobre a revisão do Plano Diretor, sua finalidade, abrangência, função e as exigências do Estatuto da Cidade.**

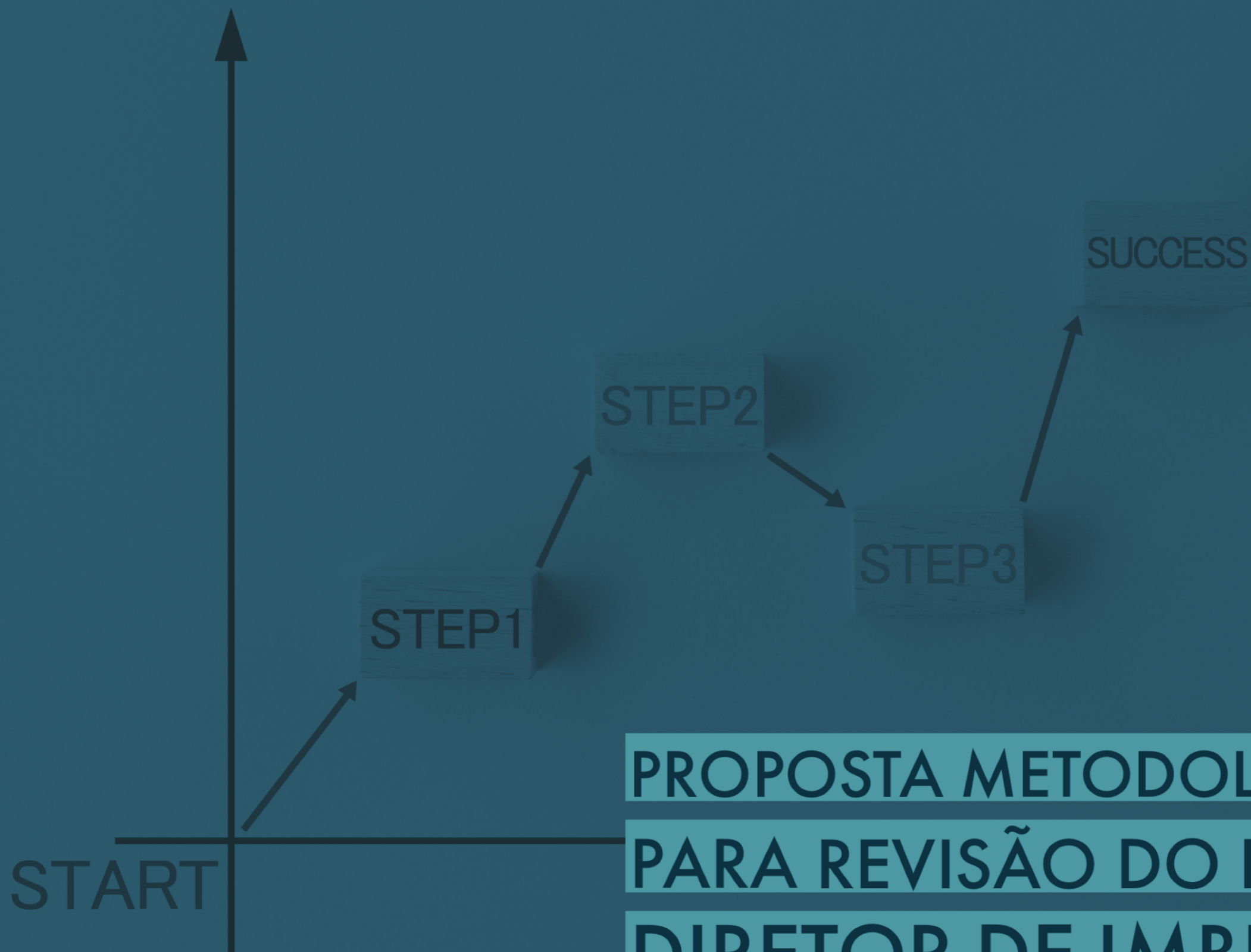
**Realização de reuniões técnicas para um curso de Capacitação sobre Plano Diretor, em 10 eventos, totalizando 20 horas, no formato de videoconferência, promovido pela Prefeitura Municipal e operacionalizado pela contratada aos técnicos da Prefeitura, integrantes do CONCIDADES Imbituba/SC e convidados, para preparar as equipes técnicas de trabalho, contendo temáticas que nortearão as etapas do processo de elaboração do Plano Diretor.**

# CONSELHO DAS CIDADES | CONCIDADES

FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL

**O Conselho da Cidade foi criado em 2004 e é um órgão colegiado de participação da sociedade, de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura do Ministério das Cidades.**

**“Tem a finalidade de estudar e propor diretrizes para a formulação e implementação da política de desenvolvimento urbano, bem como acompanhar a sua execução”**



**PROPOSTA METODOLÓGICA  
PARA REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR DE IMBITUBA**

# ETAPAS DO PLANO DIRETOR DE IMBITUBA

AÇÕES  
PRELIMINARES

FORMAÇÃO  
DAS EQUIPES  
DE TRABALHO

PROPOSTA  
METODOLÓGICA

1

AVALIAÇÃO  
TEMÁTICA  
INTEGRADA

2

DIRETRIZES E  
PROPOSTAS

3

PROJETOS  
DE LEI

4

1a AUDIÊNCIA  
PÚBLICA

2a AUDIÊNCIA  
PÚBLICA

3a AUDIÊNCIA  
PÚBLICA

4a AUDIÊNCIA  
PÚBLICA

# 01 | AÇÕES PRELIMINARES

Formação e capacitação das equipes de apoio e população em geral

## Equipe Técnica Municipal – ETM

### Atribuições:

- Acompanhar, supervisionar, auxiliar a equipe de Consultoria e participar dos trabalhos relativos a Revisão do Plano Diretor;
- Promover, divulgar e organizar as reuniões, oficinas de trabalho e audiências públicas e revisar, avaliar e aprovar os produtos.
- Contribuir propondo soluções que integrem adequadamente, o urbanismo, a arquitetura e a paisagem, perante a realidade e o desenvolvimento planejado futuro.



# 01 | AÇÕES PRELIMINARES

Formação e capacitação das equipes de apoio e população em geral

**Conselho da Cidade de Imbituba – CONCIDADE (Decreto Municipal nº 129/2022 e Decreto Municipal nº 150/2022)**

- **Fazer a interlocução da equipe de Consultoria com a comunidade local, orientando e organizando a participação mútua entre as discussões coletivas e dos resultados das diversas etapas do trabalho;**
- **Auxiliar a ETM, na mobilização e divulgação das oficinas de participação comunitárias e audiências públicas;**
- **Participar ativamente e acompanhar as dinâmicas de grupos, durante as oficinas de participação comunitárias e audiências públicas para a tomada de decisões;**
- **Acompanhar junto a Câmara de Vereadores a aprovação do Plano Diretor.**

# 01 | AÇÕES PRELIMINARES

Formação e capacitação das equipes de apoio e população em geral

**CAPACITAÇÕES | VIA PLATAFORMA TEAMS | 18h**

**22/08: Plano Diretor e o processo de urbanização e planejamento urbano no Brasil**

**23/08: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Legislação Ambiental**

**25/08: Estatuto da Cidade**

**29/08: Zoneamento**

**31/08: Função Social da Cidade**

**01/09: Mobilidade Urbana**

# 02 | PROPOSTA METODOLÓGICA

## Etapas do processo de elaboração do Plano Diretor

**Esta etapa compreende a elaboração do documento de Proposta Metodológica, que indicará as diretrizes de trabalho para a revisão do Plano Diretor de Imbituba/SC, descrevendo as atividades e procedimentos a serem desenvolvidos ao longo do processo de elaboração para cada etapa, abordando o diagnóstico, propostas de alteração e/ou complementação do Plano Diretor e legislações complementares.**

# 03 | AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA

Leitura Técnica + Leitura Comunitária

**Constitui-se na elaboração da Avaliação Temática Integrada do município de Imbituba, realizando a leitura técnica e a leitura comunitária, ambas contribuindo para a análise da realidade físico-territorial, diante de estudos sobre a caracterização socioeconômica e ambiental, numa abrangência que vai do global ao local, de cunho regional, rural e urbano, visando entender quais as deficiências e potencialidades de desenvolvimento o município apresenta para, posteriormente, realizar uma projeção do futuro. Serão realizadas 05 (cinco) Oficinas de Participação Comunitária.**

# TEMAS

HABITAÇÃO  
EQUIPAMENTOS  
PÚBLICOS

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
DINÂMICA IMOBILIÁRIA  
EXPANSÃO URBANA  
ÁREAS DE RISCO À VIDA

QUALIDADE  
URBANA E AMBIENTAL  
MEIO AMBIENTE  
SANEAMENTO AMBIENTAL

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
TURISMO  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

PATRIMÔNIO  
CULTURAL

MOBILIDADE URBANA E  
TRANSPORTE  
SISTEMA VIÁRIO

FINANCIAMENTO DO  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
GESTÃO DEMOCRÁTICA  
E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**COMO SERÃO  
AS OFICINAS DE  
PARTICIPAÇÃO  
COMUNITÁRIA?**

# **ROTEIRO DAS OFICINAS DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA**

- 1. Explicação sobre Estatuto da Cidade e Plano Diretor**
- 2. Apresentação dos temas para discussão**
- 3. Que município temos e queremos?**
- 4. Participação popular – Técnica de Visualização por Cartelas e Técnica de Mapa Falado**
- 5. Formação do painel de propostas com potencialidades e deficiências de cada região**

# 04 | DIRETRIZES E PROPOSTAS

## Eixos Estratégicos

**Corresponde aos resultados diagnosticados nas dinâmicas de grupo de cada região, com a população local, realizadas nas Oficinas de Participação Comunitária e constitui-se na elaboração do documento que retrata, a visão do futuro do Município para o seu desenvolvimento (Plano Estratégico de Desenvolvimento Socioeconômico com Sustentabilidade) a partir de eixos temáticos, buscando soluções para resolver conflitos ou problemas e aproveitando condicionantes e potencialidades.**



# EIXOS TEMÁTICOS

```
graph TD; A[EIXOS TEMÁTICOS] --- B[DIRETRIZES E PROPOSTAS]; A --- C[ESTRATÉGIAS]; C --- D[AÇÕES PRIORITÁRIAS]; C --- E[PRAZOS DE EXECUÇÃO];
```

The diagram illustrates a hierarchical structure of thematic axes. At the top level is 'EIXOS TEMÁTICOS'. This branches into two main categories: 'DIRETRIZES E PROPOSTAS' and 'ESTRATÉGIAS'. The 'ESTRATÉGIAS' category further branches into two sub-categories: 'AÇÕES PRIORITÁRIAS' and 'PRAZOS DE EXECUÇÃO'.

**DIRETRIZES E PROPOSTAS**

**ESTRATÉGIAS**

**AÇÕES  
PRIORITÁRIAS**

**PRAZOS DE  
EXECUÇÃO**

# 05 | PROJETOS DE LEI

Revisão e/ou elaboração de minutas de Lei do Plano Diretor

**Revisão e/ou elaboração das leis urbanísticas vigentes no município, a partir dos resultados encontrados no diagnóstico da realidade do município durante o processo de execução das etapas de trabalho e na elaboração das novas minutas de anteprojetos de Leis**



**Revisão da Lei do Plano Diretor  
de Desenvolvimento Sustentável  
+ Instrumentos do Estatuto  
da Cidade**



**Atualização do Regime Urbanístico**



**Atualização da Política Municipal  
do Meio Ambiente**



**Atualização dos parâmetros de  
parcelamento do solo urbano**



**Atualização do Código de Obras**



**Atualização do Código de Posturas**



**Atualização da lei sobre passeios  
públicos**

**PROJETOS DE LEI**

OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO, SUAS

**CONTRIBUIÇÕES**

SERÃO MUITO IMPORTANTES

**NESTE PROCESSO.**

**FUNDAÇÃO UNISUL**